**Anexo IV – Questionário de Due Diligence de Integridade**

O procedimento de Due Diligence de Integridade (DDI) busca avaliar o risco de integridade ao qual a ANP e as Empresas Petrolíferas podem estar expostas no relacionamento com suas contrapartes.

A DDI é realizada a partir da análise de informações coletadas através deste questionário e de pesquisas, considerando o perfil, histórico, reputação e práticas de combate à corrupção aplicados pelas entidades. O resultado da avaliação é expresso pela atribuição do Grau de Risco de Integridade (GRI) baixo, médio ou alto.

Sendo assim, de modo a contribuir para a ética e a transparência nos negócios, solicitamos o fornecimento das informações e dos documentos requeridos neste Questionário de Due Diligence de Integridade.

Ressaltamos que, todos os dados pessoais coletados e tratados no âmbito deste questionário e do procedimento de DDI, para cumprimento de obrigação legal, são utilizados exclusivamente para este fim.

Esses dados são armazenados e tratados pela ANP de forma segura, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Certifico que no melhor do meu atual conhecimento, após as devidas consultas, as informações fornecidas no Questionário de Due Diligence de Integridade, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas. Também declaro que se tomar conhecimento de qualquer fato que possa impactar tais informações o comunicarei prontamente à ANP.

**Assinatura:**

**Nome por extenso:**

**Cargo:**

**Data:**

**Perfil da startup**

* 1. Identificação fiscal

CNPJ:

Razão social:

Nome fantasia e, se for o caso, nomes anteriores:

* 1. Endereço da sede e de suas filiais em território nacional e no exterior:
  2. Quantidade total de colaboradores e número de integrantes da equipe técnica do projeto:
  3. Nome do(s) proprietário(s), sócio(s), representante(s) legal(is) e membros da alta direção[[1]](#footnote-1), quando aplicável:
  4. Razão social e CNPJ da(s) organização(ões) parceira(s), quando aplicável:

1. **Relacionamento com agentes públicos e políticos**

* 1. Algum proprietário, sócio, representante legal, membro da alta direção, colaborador ou integrante da equipe técnica do projeto é parente de algum empregado da Petrobras que ocupe função gerencial[[2]](#footnote-2)  ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da Petrobras?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome e cargo do colaborador da sua entidade, nome do empregado da Petrobras e grau de parentesco).

* 1. Algum proprietário, sócio, representante legal, membro da alta direção, colaborador ou integrante da equipe técnica do projeto, incluindo seus parentes, é ou foi agente político[[3]](#footnote-3)?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome e cargo do colaborador da sua entidade, grau de parentesco, nome do órgão ou entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo).

* 1. Algum proprietário, sócio, representante legal, membro da alta direção, colaborador ou integrante da equipe técnica do projeto, incluindo seus parentes, é ou foi agente público[[4]](#footnote-4)?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome e cargo do colaborador da sua entidade, grau de parentesco, nome do órgão ou entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo).

* 1. A entidade possui histórico de contratos de patrocínio com órgãos ou entidades da Administração Pública[[5]](#footnote-5)?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, indicar quais os órgãos ou entidades da Administração Pública6.

1. **Histórico e reputação**

* 1. Algum proprietário, sócio, representante legal, membro da alta direção, colaborador ou integrante da equipe técnica do projeto já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro, crime contra a administração pública, crime ambiental, trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou trabalho infantil?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

* 1. A sua entidade ou organização parceira, quando houver, já foi acusada, investigada, processada ou condenada por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro, crime contra a administração pública, crime ambiental, trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou trabalho infantil?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

* 1. A sua entidade, organização parceira, proprietário, sócio, representante legal, membro da alta direção, colaborador ou integrante da equipe técnica do projeto já sofreu algum tipo de sanção que tenha implicado na restrição de transacionar com a Administração Pública, ou que estivesse relacionada à prática de atos ilícitos?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

* 1. A sua entidade possui histórico de contratos de patrocínio ou convênio celebrados com a Petrobras nos últimos 05 anos?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça detalhes (número do contrato, objeto, valor do contrato e data de assinatura).

1. **Práticas de combate à fraude e à corrupção**

* 1. A sua entidade possui um Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos seus colaboradores, membros da alta direção e, quando cabível, por terceiros?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos poderão ser encontrados no website da sua entidade.

* 1. A sua entidade realiza treinamentos e ações de comunicação com o objetivo de disseminar a conduta ética e os procedimentos internos de combate à fraude e à corrupção, destinados a todos os seus colaboradores, incluindo a alta direção?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos poderão ser encontrados no website da sua entidade.

1. Considera-se alta direção, os níveis hierárquicos mais elevados da entidade, ocupantes de cargos com alto poder de decisão em nível estratégico, incluindo, sem limitação, a diretoria e o conselho de administração, se houver. [↑](#footnote-ref-1)
2. Aquele que exerça funções de Supervisor, Coordenador, Gerente Setorial, Gerente, Gerente Geral e Gerente Executivo. [↑](#footnote-ref-2)
3. Considere Presidente, Ministros de Estado, ou o seu equivalente em nível estadual e municipal, Governadores, Prefeitos e respectivos vices, Senadores, Deputados federais e estaduais e Vereadores. [↑](#footnote-ref-3)
4. Aquele que exerce – ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo – mandato, cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas, em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público nacional ou de país estrangeiro, ou em organizações públicas internacionais.

   [↑](#footnote-ref-4)
5. Órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, representações diplomáticas, pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente pelo poder público de país estrangeiro, ou em organizações públicas internacionais.

   [↑](#footnote-ref-5)